



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 016/2013

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Cleusa Maria dos Santos Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CLEUSA MARIA DIOS SANTOS DIAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora CLEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem nível 02, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.643.190-3/PR e inscrita no CPF sob nº 682.043.359-87, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 31 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL